



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0441/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2758/2009, do Reitor da Universidade Federal do Pará e em cumprimento à Sentença prolatada no **Processo Judicial n. 3045-64.2012.4.01.3900**, da 10ª. Vara – Juizado Especial Federal Cível, bem como o Parecer n. 01/2016 exarado pela Procuradoria Federal no Estado do Pará da PGF/AGU, nos termos do **Processo n. . 23073.000911/2016-54** desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedida ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDRÉ ALVES GABY**, lotado no Instituto de Ciências da Arte (ICA), tendo em vista a Sentença prolatada no **Processo Judicial n. 3045-64.2012.4.01.3900**, da 10ª. Vara – Juizado Especial Federal Cível, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, do Nível 2 da Classe DI para o nível 1 da Classe DII do supracitado cargo efetivo, **com vigência a partir de 19 de maio de 2010**, em virtude da conclusão da **ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA CRIAÇÃO EM MÚSICA**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de janeiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor